PROJETO DE LEI N°
De 11 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 640.819,00 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e dezenove reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 640.819,00 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e dezenove reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
05 – GERÊNCIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL – GEFAR
0020.0608.0062.2199 – Manter a Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 415.000,00
Fonte de Recursos: 1089 – CEF 672014-4 – Emenda Parlamentar

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 225.819,00
Fonte de Recursos: 1089 – CEF 672014-4 – Emenda Parlamentar

Total das Suplementações ..... R$ 640.819,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

PROCURADORIA GERAL VISTO

Fonte de Recursos: 1089 – CEF 672014-4 – Emenda Parlamentar...R$ 640.819,00

Total das Reduções ..... R$ 640.819,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 640.819,00 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e dezenove reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para aquisição de um veículo modelo SPRINTER para auxiliar na gestão da Cooperativa de Agricultura Familiar de Campo Mourão, a qual necessita do veículo para realizar as entregas de merenda escolar adquiridas pelo município, além de poder auxiliar a cooperativa no incentivo a produção e comercialização dos seus produtos, movimentando a economia local e trazendo recursos financeiros para o município de Campo Mourão.

Bem como construção de passarela metálica frontal ao palco (Grill) no Teatro Municipal, construção de equipamento de segurança técnica e recomposição de calhas e rufos do Teatro Municipal.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 11 de outubro de 2023

Taulllo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO